



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014](#), RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 426, de 19 de agosto de 2019](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 22 de agosto de 2019, página 108, tornando sem efeito a substituição de ofício abaixo descrita:

Onde se lê:

Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	1398	2º Ofício PRM São Carlos	Desoneração para atuação em determinados feitos (Portaria PGR 1034/2018)	26/08/2019 a 01/09/2019 (substituição remota)	Carlos Roberto Diogo Garcia	744	5º Ofício PRM Ribeirão Preto
--	------	--------------------------------	--	--	-----------------------------------	-----	------------------------------------

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago 2019. Caderno Administrativo, p. 55.](#)